



Proc. nº 10.00057/2020
Fls. _____
Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

4ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA

RESULTADO DA PROPOSTAS DE PREÇOS
RESULTADO FINAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020/CPL-OBRA
PROCESSO Nº 10.00057/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO MARIANA, em conformidade com o Projeto Básico, composto de Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, partes integrantes do Edital, para atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMISB.

PREÂMBULO

No dia **15 de março de 2021**, às **09h00min**, reuniram-se na Sala de Licitações da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**, Sito à Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão, CEP: 76.804-022, nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, instituída pela **Lei Complementar nº 654, de 06.03.2017**, publicada no DOM nº 5.405 de 06 de março de 2017 e **PORTARIA Nº 003/2021/GAB/SML** de 19.01.2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2.885 de 20.01.2021, sob a presidência de **SÁVIO GOMES DE BRITO**, e os membros que ao final subscrevem, para a **PROFERIR O RESULTADO DE PROPOSTA DA LICITAÇÃO/RESULTADO FINAL**, referente à licitação supracitada, do tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de empreitada **GLOBAL**.

DA ABERTURA DA SESSÃO

A sessão em referência tem o mero condão de certificar o resultado de análise de proposta/resultado final, considerando que aos atos inerentes a convocação do interessado fora devidamente enviadas via e-mail, bem como, inseridas no endereço eletrônico desta Municipalidade no sítio www.portovelho.ro.gov.br, anexos aos autos, fls. 973. Na ausência da proponente no horário estipulado para realização da sessão pública, o Presidente então concedeu 15 (quinze) minutos de tolerância, ainda assim, foi mantida a situação inicial.

DO RESULTADO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Cabe frisar que após a abertura do envelope de Proposta de Preço, a proposta da empresa **CONSTRUTORA DELTA LTDA - CNPJ:**



Proc. nº 10.00057/2020
Fls. _____
Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

63.615.173/0001-34, valor global de **R\$ 1.692.416,28** (um milhão, seiscentos e noventa e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos) fora encaminhada para o corpo técnico de engenharia para análise quanto sua composição. Após Análise Técnica Circunstanciada realizada pelo Engenheiro Civil Cláudio Roberto Oliveira Pereira, as fls. 850-860, foram feitos apontamentos e solicitado as devidas correções.

DA REANALISE DA ENGENHARIA

A empresa Licitante foi notificada via e-mail, fls. 857/858 dos apontamentos feitos pelo técnico de engenharia em sua proposta de preços, após tomar conhecimento a empresa realizou as devidas correções em sua composição apresentando assim a proposta de preço retificada a qual fora juntada nos autos, fls. 873 a 970 e submetida a nova análise.

O Profissional Técnico, Engenheiro Civil Mauro Sérgio Martins Frade, emitiu novo relatório de Análise Técnica Circunstanciada, fls, 972, relatando que a empresa atendeu os apontamentos Classificada a seguir no certame.

Após realizadas as correções a Propostas de Preço das Empresa:

1ª COLOCADA - CONSTRUTORA DELTA LTDA - CNPJ: 63.615.173/0001-34 , valor global de R\$ 1.665.893, 88 (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco, oitocentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos).
--

Assim, a Comissão consolida que após todos os atos pertinentes a esta licitação a empresa **CONSTRUTORA DELTA LTDA - CNPJ: 63.615.173/0001-34**, sagrou-se **VENCEDORA** com o valor global de **R\$ 1.665.893, 88 (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco, oitocentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos)** em face do valor estimado e atestado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB de **R\$ 1.992.889,54 (um milhão novecentos e noventa e dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**.

DA AUSÊNCIA DE RECURSO

Certifica-se que não necessidade de abertura de prazo recursal, considerando que a licitante é a única e exclusiva classificada no certame, sendo o resultado da análise das propostas tornando a decisão da comissão definitiva.



Proc. nº 10.00057/2020
Fls. _____
Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

OCORRÊNCIAS

A **CONSTRUTORA DELTA LTDA - CNPJ: 63.615.173/0001-34**, Apresentou Requerimento, fls. 859 a 872, solicitando a mudança de seu representante legal para eventual assinatura de Contrato, conforme Declaração e Contrato Social anexado ao seu pedido.

ENCERRAMENTO

Considerando que a empresa **VENCEDORA**, após sua notificação corrigiu os apontamentos mencionados no parecer do setor de engenharia evitando possíveis problemas quando da execução do contrato. A Comissão informa que todos os atos estão publicados na íntegra no endereço www.portovelho.ro.gov.br. E nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Porto Velho - RO, 15 de março de 2021, às 09h50min.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS

SÁVIO GOMES DE BRITO
PRESIDENTE CPL-OBRA/SML/PVH

JOSINALDO GURGEL PEREIRA
1º MEMBRO CPL-OBRA/SML/PVH

ANDRÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA
2º MEMBRO CPL-OBRA/SML/PVH